

No dia 16 de março de 2015 no horário de intervalo do turno vespertino, os estudantes abaixo relacionados danificaram o bebedouro que encontrava-se ao lado da cantina, derrubando-o chão. Informamos ainda que os mesmos descumpriram o previsto na Resolução 28 nos Artigos 214-VII e 215-1

Adelton Bolhosa de Oliveira

Charles Brazão Garcia

2º-ADM

Cassio Gabriel de Souza Albuquerque. 2º-ADM

Diego Fernando Cepeda Rodrigues.

Demétrio Gabriel Alves.

Raylson Vasconcelos Alencar.

A assinatura dos mesmos:

- * Adelton Bolhosa de Oliveira
- * Charles Brazão Garcia
- * Cassio Gabriel S. A.
- * Diego Fernando C. R.
- * Demétrio Gabriel Alves
- * Raylson Vasconcelos Alencar

Saliento que esta situação será encaminhada ao DDE e ao Conselho Disciplinar.

Manoel S. Melo